



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@wln.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 076/2018

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

2

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO

3

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: VALDINEI GRESKO DOS SANTOS - RG.:10.048.825-6 SSP/PR
CPF: 059.234.679-09 CARGO: MOTORISTA REGIME JURÍDICO: CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR.

PERÍODO MOTIVO DA VIAGEM

4

DATA DE SAÍDA: 11/12/2018 HORA: 09:00 DATA DE RETORNO: 11/12/2018 HORA: 15:30
MOTIVO DA VIAGEM: Transportar servidores da ARSS/CAPS II até as cidades de Ampére e Santa Izabel-Pr., para os mesmos atender pacientes dando orientação e suporte.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

MEIO DE TRANSPORTE

5

VEÍCULO PLACA: APV-8033
 PASSAGEM: AÉREA ÔNIBUS CONVENCIONAL ÔNIBUS LEITO
 OUTROS (ESPECIFICAR):

CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO

6

MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
		Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPÉRE E SANTA IZABEL- PR	11/12		50,00	50,00
TOTAL GERAL				50,00

LIQ 5179

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais).

CÊNCIAE AUTORIZAÇÃO

7

CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00
EM: 11/12/2018 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	EM: 11/12/2018 NOME: EDUARDO C. BRORING RG: 1.897.546-7 CARGO: Coordenador Geral ARSS ASSINATURA:	NOME: VALDINEI G. DOS SANTOS CARGO: Matricula n.075-1 ASSINATURA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

8

VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:
SERVIDOR BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO

GES/AUTARQUIA

9

CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
EM: ___/___/___
NOME: ASSINATURA:

Francisco Beltrão, 03 de Dezembro de 2018.

MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

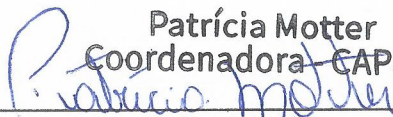
Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito diária para o dia 11/12/2018, visto horário de saída as 09:00 com retorno previsto para as 15:30, sendo os profissionais: Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Valdinei Gresco dos Santos. Para dar suporte a equipe municipal de saúde de **SANTA IZABEL E AMPERE – PR** na mediação de situação de crise de pacientes e pós-internação.

Certo de sua atenção e compreensão.

Patrícia Motter
Coordenadora CAPS II



Patrícia Motter
Coordenadora CAPSII



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Centro de Atenção Psicossocial
Dr. Walter A. Pecóits



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 11/12/2018	Saída Horário: 09:00	Data: 11/12/2018	Retorno Horário: 15:30
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Santa Izabel e Ampere – PR		
Servidor:	Vagner Ortiz, Fernanda Franz e Valdinei Gresco dos Santos		
Motivo:	Suporte para os municípios.		
RELATÓRIO			
Equipe foi dar suporte e orientações para a equipe de saúde dos municípios citados, mediando situação de crise de pacientes e pós-internação.			

Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@univates.br

Fernanda Franz
Assistente Social - CAPS II
CRESS 10439 - 1ª Região/PR